



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 357

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 357

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 069/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a Cessação da Nomeação do Conselheiro Tutelar, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cessada a nomeação do Conselheiro Tutelar ROGÉRIO VASCONCELOS PAULINO, inscrito no CPF Nº 409.636.368-55, pelo Decreto nº 059/2021 de 02/07/2021, convocado para substituir a Conselheira Camila de Siqueira Santana em Licença Maternidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de agosto de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 070/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselheiro Tutelar, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

CONSIDERANDO: que houve pedido de exoneração de duas Conselheiras tutelares;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselheiro Tutelar ROGÉRIO VASCONCELOS PAULINO, classificado em 10º lugar no Processo Eleitoral realizado em 10/10/2019, inscrito no CPF Nº 409.636.368-55, para assumir a vaga de Titular de Conselheiro Tutelar, em virtude do pedido de exoneração de Conselheira Tutelar.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de agosto de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 357

Página 3 de 4

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAIABU- SP

Rua: Tancredo Neves, nº 193- CEP: 19530-000 – Fone/Fax: (18) 3285 – 1113.

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caiabu – CMAS no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Leis: Federal nº 8.742/03 e Municipal nº 133/2009 de 16/09/2009.

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária desse Conselho, realizada no dia 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprova a regulamentação da lei Ordinária nº291/2017, de 13 de dezembro de 2017, que define a política de Assistência Social no município, entre suas diretrizes e atribuições no tocante ao capítulo V, especificamente sobre os benefícios eventuais na seção I, II e III, faz se necessária a discursão e propositura pelos profissionais trabalhadores do SUAS e dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que essa Lei Ordinária, revoga a Lei de 222/2013 de 16 de outubro de 2013.

Art. 2º Discussões futuras serão realizadas para adequação, efetivação e a garantia de direitos que preconiza essa Lei. A atuação dos trabalhadores da política de assistência está condicionada nesta reordenação, cujo objetivo final é a melhoria na oferta do trabalho socioassistencial.

Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caiabu, 09 de agosto de 2021.

Rosana Augusta de Faria
Rosana Augusta de Faria

Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 357

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 235/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação do aprovado no Processo Seletivo nº 002/2019, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Processo Seletivo nº 02/2019, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, 228- Caiabú – SP, das 8h00min às 17h00min, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva função pública:

Classificação	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
03º	Professor PEB II – Educação Física	Igor Benguella	401.005.068-26	1886802

Art. 2º - O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 10 de agosto de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria